



CÂMARA MUNICIPAL
LADÁRIO-MS

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

CNPJ: 02.017.960/0001-90

FONE: (67) 3226-1007

Indicação: 302 / 2019

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos **do Regimento Interno**, desta Casa de Leis a presente Indicação, ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia à Ilustríssima Senhora Elizama Medina Reis, Secretária Municipal de Educação, solicitando dedetizar todas as Escolas e Creches do Município.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A dedetização é uma forma de proteger as crianças de possível acidente com insetos e bichos peçonhentos, transmissores de doenças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 07 de Agosto de 2019

Ludimir Ferreira de Souza
2º Vice Presidente(a) - PSB

